

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 340/72

: - LEI Nº 2.080, DE 15 DE MAIO DE 1972 - :

(Declara de utilidade pública
o ROTARY CLUB DE MOGI DAS
CRUZES-OESTE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

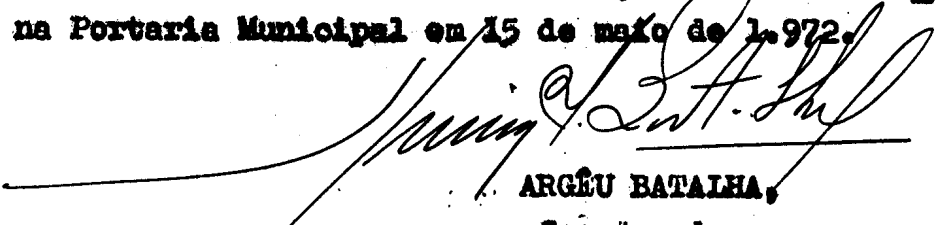
Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública o ROTARY
CLUB DE MOGI DAS CRUZES - OESTE, sociedade civil, com sede e foro nes-
te Município e Comarca de Mogi das Cruzes, e que tem por finalidade es-
timular e fomentar o ideal de servir.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de maio de
1.972, 412 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Ex-
pediente e publicada na Portaria Municipal em 15 de maio de 1.972.


ARGÊU BATALHA,
Coordenador.